



SERVIÇOPÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2019 de 21 de Janeiro de 2019, publicado no DOU em 30/01/2019, seção 3, página 59, **onde se lê:**

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13656, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 09:00h do dia **04/03/2019** até as 23h59min do dia **05/03/2019**, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

leia-se:

6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.2. Para o candidato a que se refere o Decreto nº 6593 a isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, do número do NIS e, para o candidato a que se refere a Lei nº 13656, o procedimento será anexar, na ficha de inscrição, o comprovante de doador de medula óssea, das 09:00h do dia **04/02/2019** até as 23h59min do dia **15/02/2019**, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.